



EDITAL N°4

2º SEMESTRE 2012

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

Dezembro de 2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **03 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor presencial

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos a tutoria presencial deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos.**

| | Técnico em Análises Clinicas | Técnico em Informática | Técnico em Alimentos | Técnico em Cafeicultura |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Alfenas | 2 | | | |
| Boa Esperança | | | 2 | |
| Cambuí | | | 2 | |
| Campo Belo | | 1 | | |
| Campos Gerais | | | 2 | |
| Guaxupé | | 2 | | 2 |
| Ilicínea | | | 2 | |
| Monte Santo de Minas | | | | 2 |
| Santa Rita de Caldas | | | 2 | |

1.1.2 Considera-se área do curso:

| Curso técnico pretendido | Áreas do curso |
|--------------------------------|---|
| | Curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia |
| Técnico em Alimentos | de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o |
| | candidato também possua curso Técnico ou especialização na |
| | área de Alimentos, com certificado fornecido por Instituição de |
| | Ensino reconhecida pelo MEC. |
| | Curso superior concluído em Engenharia Agronômica, |
| | Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, |
| | Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior |
| Técnico em Cafeicultura | desde que o candidato também possua curso Técnico em |
| | Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em |
| | Cafeicultura, com diploma fornecido por instituição de ensino |
| | reconhecida pelo MEC. |
| | Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Ciências |
| Técnico em Análises Clinicas | Biomédicas, Medicina, Enfermagem e/ou Farmácia, com |
| Technol chi / thanses chi neas | diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo |
| | MEC. |
| | Curso Superior Completo Concluído na área de Informática e/ou |
| | Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o |
| Técnico em Informática | candidato possua também o Curso Técnico em Informática |
| | completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de |
| | ensino reconhecida pelo MEC. |

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e, que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do *Tutor Presencial*:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos individualmente em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 - Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
 - Estabelecer contato telefônico e online com os alunos;
 - Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
 - Aplicar avaliações;
 - Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
 - Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;

- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas;
 - Atender as solicitações dos Coordenadores de Polo, de Cursos e Geral;
 - Demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de inscrição: 03 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012
- 3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica FAET.
- 3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.
- 3.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 03) e/ou Tutoria presencial, em mais de 1(um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.
- 3.5 Local: Polos de Apoio Presenciais, nos horários e endereços abaixo:

| Polo | Endereço | Horário (2ª à 6ª feira) |
|----------------------|--|----------------------------|
| Alfenas | Polo e-Tec Rua Alameda dos Ipês, s/n — Bairro Jardim Primavera Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães - CAIC | |
| Boa Esperança | Polo e-Tec Av. Marechal Floriano Peixoto, 140, Centro | 9 às 12 h 13 às 21h |
| Cambuí | Polo UAB Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar - Centro | 9 às 11h 14:30 ás 17h |
| Campo Belo | Rua Colômbia, s/n, Bairro Jardim América – Escola Municipal José Otaviano Neves | 13 às 22h |
| Campos Gerais | Polo UAB Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 – Centro | 8 às 11h 13 às 17h |
| Guaxupé | Centro Integrado Educacional de Guaxupé - CIEG Rua Nova Resende, 180 – Bairro Parque dos Municípios | 18:30 às 22h |
| Ilicínea | Polo UAB Av. XV de Novembro, 1457 – Bairro Jardim Primavera | 8 às 21h |
| Monte Santo de Minas | CVT – Centro Vocacional Tecnológico Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 - Centro | 8 às 11h 18 às 22h |
| Santa Rita de Caldas | Polo UAB Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 – Centro | 8 às 11h 12 às 16h |

- 3.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
 - Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1);
 - Documento original de Identidade;

- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a

apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6 deste edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o

candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar

impreterivelmente o Diploma.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que

mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a

especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do

documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.6.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Cursos Técnicos em Alimentos, Informática, Análises Clínicas.

A seleção de Tutores presenciais acontecerá em 2 fases:

Tutor presencial

Formação específica na área: 30 pontos

Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10

pontos/ano, máximo 25 pontos.

Experiência docente comprovada: 5 pontos/ano, máximo 15 pontos.

Pontuação máxima: 70 pontos

Entrevista: 30 pontos

4.2 Curso Técnico em Cafeicultura

A seleção acontecerá em 3 fases:

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)

Formação específica na área (concluída): 20 pontos

Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Moodle: 10 pontos/ano, máximo 30 pontos.

Experiência docente comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, máximo 10

pontos.

Pontuação máxima: 60 pontos

Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo 30

pontos na primeira fase.

5

Fase 2 – Entrevista (classificatória)

Avaliar-se-á nesta fase habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor. As entrevistas acontecerão no polo presencial de cada cidade.

Pontuação máxima: 40 pontos

Fase 3 - Capacitação e Avaliação específica (classificatória e eliminatória)

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases serão convocados para capacitação de tutoria, obrigatória para assumir a vaga, a ser realizada em fevereiro de 2013 no campus Muzambinho. Ao final desta, os mesmos serão submetidos a uma avaliação específica sobre conhecimentos básicos de informática, bem como habilidades e competências necessárias para o bom desempenho da função de tutor presencial, avaliados por meio de situações práticas.

Pontuação máxima: 100 pontos

Somente serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos na terceira fase.

- 4.3 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.
- 4.4 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 e 4.2 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.
- 4.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.
- 4.6 As datas e horários das entrevistas para Tutores presenciais serão divulgadas a partir do dia **07 de janeiro de 2013 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho** www.muz.ifsuldeminas.edu.br.
- 4.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:
 - a) Melhor desempenho na entrevista;
 - b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
 - c) Maior idade:
 - d) Maior número de filhos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **29 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

- 6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cindo reais) para tutores.
- 6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor.
- 6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do inicio do semestre letivo, previsto para 25 de fevereiro de 2013 para o Curso Técnico em Cafeicultura e 11 de março de 2013 para os demais cursos.
- 6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 6.3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso para o qual se inscreveu
- 7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital
- 7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.
- 7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.
- 7.5 Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.
- 7.6 Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado:
- 7.7 Manter vinculo com a rede pública de ensino (Federal, Estadual ou Municipal).
- 7.8. Ter experiência Docente comprovada de, no mínimo, 1ano.
- 7.9 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.
- 7.10 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.
- 7.11 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.
- 7.12 Os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 60 pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

- 7.13 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 7.14 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE EAD do presente Concurso Público.
- 7.15 É obrigatório a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IF Sul de Minas Campus de Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado.
- 7.16 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 03 de dezembro de 2012.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

| EVENTO | DATA/PERÍODO | |
|---|------------------------|--|
| Inscrição para o Processo Seletivo | 03/12 a 17/12/2012 | |
| Divulgação de datas e horários de entrevistas | A partir de 07/01/2013 | |
| Divulgação do resultado final | A partir de 29/01/2013 | |
| Benefício da bolsa para o Curso de Cafeicultura | A partir de 25/02/2013 | |
| Benefício da bolsa para os demais Cursos | A partir de 11/03/2013 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO PROGRAMA e-TEC BRASIL

ANEXO II

| NOME DO CANDIE | DATO AO CARGO DE TUTOR PE | RESENCIAL | |
|-------------------|---|------------------------|-----------|
| ÁREA DE FORMA | ÇÃO | | |
| DATA DE NASCIM | ENTO | | |
| DOCUMENTO DE I | - | | |
| NSTITUIÇÃO NA C | QUAL TRABALHA | | |
| RUA | | | |
| BAIRRO | CIDADE | CEP | UF |
| TEL | CELUL | AR | |
| E-MAIL | | | |
| reencho plenament | s penas da Lei, que as informaçõ e os requisitos descritos e aceito , dos quais não poderei alegar de | os as condições estabe | |
| | , de | | de 2012. |
| _ | Assinatura (conforme consta no | documento de identidad | <u>e)</u> |
| | Nome / Assinatura de quem | n efetivou a inscrição | |